



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2020 - REIT / PROEN

Dispõe sobre os procedimentos para realização da pré matrícula online Sisu para os cursos de Graduação do Instituto Federal de Alagoas (IFAL).

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral, Art. 6º, §6º; Arts. 99 e 100, nomeada pela Portaria nº. 1.916, de 19/06/2019,

CONSIDERANDO:

- I. Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo COVID-19 (coronavírus);
- II. Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN em decorrência da infecção humana pelo COVID-19 (coronavírus), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do Sistema Único de Saúde – SUS como competência Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública – COE-nCoV;
- III. Portaria REIT/IFAL nº 1303, de 19/03/2020, instituindo a suspensão de todos os atendimentos presenciais e adotando o trabalho remoto no âmbito do Ifal;
- IV. A Medida Provisória nº 934, de 01 de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 06/02/2020;
- V. A nota nº 2/2020 – PROEN/REIT/IFAL, de 07/04/2020;
- VI. A Deliberação CEPE/IFAL nº 36/2020, publicada em 18/03/2020, que suspende o calendário acadêmico no período de 18/03 a 01/04/2020;
- VII. A Deliberação CEPE/IFAL nº 38/2020, publicada em 02/04/2020, que prorroga a suspensão do calendário acadêmico no período de 02/04 a 16/04/2020;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL

VIII. A Deliberação CEPE/IFAL nº 41/2020, publicada em 17/05/2020, que prorroga a suspensão do calendário acadêmico no período de 17 /05 a 30/06/2020;

IX. A Deliberação CEPE/IFAL nº 50/2020, publicada em 01/07/2020, que prorroga a suspensão do calendário acadêmico no período de 01 /07 a 31/07/2020;

X. Portaria MEC nº 493, de 22/05/2020, publicada no DOU em 25/05/2020, que altera a Portaria Normativa MEC nº 21, de 05/11/2012, que dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada - Sisu.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir medidas temporárias, novos procedimentos e outras providências a serem adotadas, no âmbito do Ifal, com a ressalva da excepcionalidade da situação para a prevenção do contágio e o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Apresentar orientações acerca dos procedimentos a serem adotados para realização online da matrícula Sisu para os cursos de Graduação do Instituto Federal de Alagoas (IFAL).

Art. 3º Para pré-matrícula online OBRIGATÓRIA Sisu/MEC 2020.2 nos **cursos de graduação (bacharelados e tecnológicos)** do Instituto Federal de Alagoas deverá ser seguido um fluxo de etapas, conforme § 1.º a § 11.º, deste artigo.

§1º. A relação dos/as estudantes classificados/as no Sisu/MEC 2020.2, que estão aptos para realizar os procedimentos de matrícula online, será divulgada no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br>.

§2º. O Departamento de Seleção de Ingressos (DSI) disponibilizará, no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br>, edital de convocação de candidatos/as classificados/as no Sisu/MEC 2020.2 para realizar a matrícula online, contendo orientações para realizá-la.

§3.º O formulário/requerimento de matrícula online, anexo I, deve ser preenchido e assinado digitalmente ou eletronicamente ou manualmente ou pelo/a estudante maior de 18 (dezoito) anos ou pelo/a responsável legal do/a estudante menor de 18 (dezoito) anos ou ainda pelo/a estudante menor de 18 (dezoito) que tenha o consentimento do/a responsável legal.

§4.º Os/As estudantes convocados/as deverão digitalizar em formato PDF os seguintes documentos obrigatórios para realização da matrícula:

- a) Carteira de identidade e CPF – Cadastro de Pessoa Física;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL

- b) 02 (duas) fotos 3 x 4 – de frente e atual;
- c) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- d) Comprovante de Residência Atualizado;
- e) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 anos do sexo masculino);
- f) Título de eleitor (para os maiores de 18 anos);
- g) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 anos);
- h) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- i) Declaração de Composição Familiar, anexo II.

§ 5.º Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a classificado/a deverá apresentar temporariamente uma Declaração de que está cursando o 3º Ano do Ensino Médio com prazo máximo de 30(trinta) dias para a conclusão e um Termo de Compromisso, anexo III, se comprometendo entregar a documentação obrigatória em até 15 (quinze) dias a partir do início das aulas presenciais.

§ 6.º Os documentos elencados no § 4.º, juntamente com o formulário/requerimento de matrícula online, anexo I, deverão ser enviados, anexo I, e enviados no período de 16/07/2020 até às 23 h 59 min do dia 21/07/2020, em um ÚNICO arquivo, em formato PDF, com o limite de 20MB, para o e-mail sisu@ifal.edu.br, com o assunto contendo o nome do CAMPUS e do CURSO, como **por exemplo: Maceió - Tecnológico em de Design de Interiores.**

Campus	Curso
MACEIÓ	Tecnológico em de Design de Interiores
	Tecnológico em Gestão de Turismo
	Tecnológico em Hotelaria
	Bacharelado em Engenharia Civil
	Bacharelado em Sistemas de informação
MARECHAL DEODORO	Tecnológico em Gestão Ambiental
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	Bacharelado em Engenharia Civil
	Bacharelado em Engenharia Elétrica

§ 7.º No período de convocação dos/as candidatas/as classificados/as no Sisu/MEC 2020.2, o Departamento de Seleção de Ingressos (DSI) disponibilizará o e-mail dsi.copes@ifal.edu.br e o contato telefônico **(82) 9 8113 8705** como canais de comunicação entre os/as candidatas/as e o DSI, para tirar possíveis dúvidas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL

§ 8.º A Direção/Departamento/Coordenação responsável pelos procedimentos de matrícula no campus ficará responsável pelo recebimento e verificação dos documentos apresentados pelos/as estudantes. Além disso, fará a confirmação da matrícula online no sistema Sisu Gestão e encaminhará à CRA todos os documentos dos/as estudantes, com um memorando de autorização de matrícula, contendo as seguintes informações:

- a) Relação dos/as estudantes por curso que estão aptos/as a realizar cadastro e a ativação da matrícula;
- b) Relação com os códigos dos currículos (estruturas curriculares) por curso, registrados no SIGAA, que serão utilizados para vincular os/as estudantes que manifestaram interesse em estudar no Ifal, aos cursos pretendidos.

§ 9.º A CRA do campus criará as turmas de entrada no SIGAA e as pastas no drive, que serão utilizadas para anexar os documentos enviados e realizará o cadastro e ativação no SIGAA dos/as estudantes.

§ 10 A Direção/Departamento/Coordenação responsável pelos procedimentos de matrícula no campus encaminhará ao Departamento de Seleção de Ingressos (DSI) a relação dos/as estudantes que manifestaram interesse em estudar no Ifal, que publicará novo edital de convocação, caso não ocorra o preenchimento das vagas disponíveis.

§ 11 No retorno as aulas os/as estudantes serão convocados/as para confirmar a veracidade das informações prestadas no formulário/requerimento de matrícula online, apresentando cópias e originais dos documentos, e em caso de não entrega ou de não confirmação, a instituição poderá cancelar todo o processo de matrícula.

§ 12 As coordenações deverão lançar no SIGAA os códigos das componentes curriculares dos currículos (estruturas curriculares), informados no item b) do **§ 8.º** deste artigo, e vincular aos/as estudantes ingressantes, concluindo o processo de matrícula.

Art. 4º. As situações não previstas nesta IN serão resolvidas pela direção/departamento de ensino, ou equivalente, do campus em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITORA DE ENSINO- TITULAR
Matrícula: 1813640

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL

ANEXO I (PDF EDITÁVEL) - FORMULÁRIO/REQUERIMENTO DE MATRICULA ON-LINE
PARA OS CURSOS TÉCNICOS (INTEGRADOS E SUBSEQUENTES) E DE GRADUAÇÃO

Dados Pessoais										
Nome Civil:										
CPF:						E-mail:				
Filiação	Nome do pai									
	Nome da mãe									
Responsável legal (para os menores de 18 anos)	Nome:									
	CPF:									
	Grau de parentesco (marque X)		<input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Avô/ó <input type="checkbox"/> Irmão/a <input type="checkbox"/> Tio/a <input type="checkbox"/> Tutor/a							
Sexo: (marque X)		<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino			Data de Nascimento:	/...../.....		Idade:	
Estado Civil: (Marque X)	<input type="checkbox"/> Casado/a			<input type="checkbox"/> Separado/a Judicialmente			Raça: (Marque X)		<input type="checkbox"/> Amarela	<input type="checkbox"/> Não Declarada
	<input type="checkbox"/> Desquitado/a			<input type="checkbox"/> Solteiro/a					<input type="checkbox"/> Branca	<input type="checkbox"/> Parda
	<input type="checkbox"/> Divorciado/a			<input type="checkbox"/> União Estável					<input type="checkbox"/> Indígena	<input type="checkbox"/> Preta
	<input type="checkbox"/> Outro			<input type="checkbox"/> Viúvo/a						
	<input type="checkbox"/> Separado/a Consensualmente									
Escola de Conclusão do Ensino Anterior:										
Ano de Conclusão:				Tipo de Escola de Conclusão:		<input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Privada		<input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> Outra		
Meio de Transporte Usado: (Marque X)		<input type="checkbox"/> A pé			<input type="checkbox"/> Ônibus intermunicipal			Tipo Sanguíneo: (Marque X)		
		<input type="checkbox"/> Bicicleta			<input type="checkbox"/> Ônibus urbano					
		<input type="checkbox"/> Carro particular			<input type="checkbox"/> Ônibus da prefeitura					
		<input type="checkbox"/> Moto								
Renda Familiar:						Número de pessoas que moram na casa:				

Naturalidade			
País:			
Estado:			
Nacionalidade:			
Município:			

Documentação							
RG:		Órgão de Expedição:		Estado:		Data de Expedição:	
Título de Eleitor:			Zona:	Seção:		Estado:	
Certificado Militar:		Data de Expedição:		Série:	Categoria:		Orgão:
Passaporte:							

Dados da Certidão Civil							
Certidão Civil (Marque X)		<input type="checkbox"/> Modelo Antigo <input type="checkbox"/> Modelo Novo			Data de Emissão de Certidão:		
Tipo De Certidão Civil (Marque X)		<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento <input type="checkbox"/> Certidão de Casamento		Número do Termo:	Folha:	Livro:	
Estado do Cartório				Município do Cartório:			
Nome do Cartório							

Informações para Contato				
Endereço:		CEP:		
		Logradouro (Rua, Avenida,..)		Nº
		BAIRRO		Complemento:
		CIDADE		Estado:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL

Tel. Fixo:		Tel. Celular:	
-------------------	--	----------------------	--

Dados Bancários			
Possui Alguma Conta Bancária?		() Sim () Não. Se sim, quais os dados:	
Banco:		Nº Agência:	
		Nº Conta-Corrente:	

Necessidades Específicas/Tipos de Deficiência		
Possui Alguma Necessidade Específica		() Sim () Não. Se sim, qual?
() Deficiência auditiva	() Baixa visão	() Deficiência física
() Deficiência múltipla	() Deficiência intelectual	() Altas habilidades/Superdotação
() Cegueira:	() Surdez:	() Autismo
() Síndrome de Asperger:	() Transtorno Desintegrativo de Infância	() Surdocegueira
() Síndrome de Rett		

Dados do Curso					
Nome do Curso:			Campus:		
Ano Letivo:		Semestre: (Marque X) () 1º () 2º	Turno: (Marque X) () Matutino () Vespertino () Noturno		
Nível:	Técnico			Superior	
	() Integrado () Integrado – EJA () Subsequente () Licenciatura () Bacharelado () Tecnológico				
Forma de ingresso: (Marque X)	() Processo Seletivo () Sisu	() Transferência Interna () Transferência Externa	() Equivalência () Reopção		
Estudante cotista? (Marque X)	() Sim () Não. Se sim, quais ?	() PPI – 1 () PPI – 2	() OE – 1 () OE – 2	() PcD	
Estudante trabalha? (Marque X)	() Sim () Não. Se sim, qual a função?				
Concluiu o Ensino Médio? (Marque X)	() Sim () Não				

Documentos Entregues pelo Discente		
1 – Certificado de Conclusão de nível anterior: (Marque X)	() Apresentou BO () Apresentou declaração	() Entregue () Não entregue () Não se aplica
2 – Documento de Serviço Militar (para os maiores de 18 anos do sexo masculino): (Marque X)	() Apresentou BO () Apresentou declaração	() Entregue () Não entregue () Não se aplica
3 – Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 anos): (Marque X)	() Apresentou BO () Apresentou declaração	() Entregue () Não entregue () Não se aplica
4 – CPF – Cadastro de Pessoa Física: (Marque X)	() Apresentou BO () Apresentou declaração	() Entregue () Não entregue () Não se aplica
5 – 02 (duas) fotos 3 x 4 – de frente, idênticas e recentes: (Marque X)	() Apresentou BO () Apresentou declaração	() Entregue () Não entregue () Não se aplica
6 – Histórico Escolar de nível anterior (Marque X)	() Apresentou BO () Apresentou declaração	() Entregue () Não entregue () Não se aplica
7 – Carteira de identidade (Marque X)	() Apresentou BO () Apresentou declaração	() Entregue () Não entregue () Não se aplica
8 – Título de eleitor (para os maiores de 18 anos) (Marque X)	() Apresentou BO () Apresentou declaração	() Entregue () Não entregue () Não se aplica
9 – Comprovante de Residência atualizado (Marque X)	() Apresentou BO () Apresentou declaração	() Entregue () Não entregue () Não se aplica
10 – Declaração de Composição Familiar	() Apresentou BO () Apresentou declaração	() Entregue () Não entregue



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL

(Marque X)	() Não se aplica
11 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (Marque X)	() Apresentou BO () Apresentou declaração
12 – Se cotista, comprovante de renda (para estudantes cotistas) (Marque X)	() Apresentou BO () Apresentou declaração
	() Entregue () Não entregue () Não se aplica

Declaro estar ciente de que a matrícula será realizada em **CARÁTER CONDICIONAL**, em razão da não entrega presencial de toda a documentação, que me comprometo a entregar cópias de toda a documentação obrigatória em até **15 (QUINZE) DIAS A PARTIR DO INÍCIO DAS AULAS PRESENCIAIS**.

Estou ciente também de que a não entrega da documentação, implicará no **CANCELAMENTO AUTOMÁTICO** da minha Matrícula.

.....- AL, / /

.....
Assinatura do/a estudante maior de 18 anos/responsável legal

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Dados do/a Estudante					Dados do/a responsável legal (para os menores de 18 anos)						
Nome Civil:					Nome:						
CPF:		Identidade:		Órgão Expedidor:		CPF:		Identidade:		Órgão Expedidor:	
Sexo: (marque X)	() Masculino () Feminino	Data de Nascimento:		Idade:		Grau de parentesco (marque X)	() Mãe () Pai	() Avô/ó () Irmão/a	() Tio/a () Tutor/a	() Outro	

	Nome dos Membros	CPF	Data de Nascimento	Grau de Parentesco	Tipo ou Fonte da Renda *	Renda Bruta Mensal (R\$)
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
TOTAL DA RENTA BRUTA MENTAL FAMILIAR(R\$)						
QUANTIDADE DE PESSOAS QUE MORAM NA SUA CASA, INCLUINDO VOCÊ						
RENDA BRUTA FAMILIAR PER CAPITA**(R\$)						

Declaro que as informações acima prestadas são verídicas, tenho ciência de que serão submetidas à análise e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

.....- AL, / /

.....
Assinatura do/a estudante maior de 18 anos/responsável legal

* **Tipo ou fonte da Renda:** Aposentado/a ou pensionista, Em seguro-desemprego, Com carteira assinada, Sem carteira assinada, Benefícios e Programas Sociais.

****Renda bruta familiar per capita:** É a soma de todos os salários das pessoas que moram na mesma casa do estudante, dividida pelo número de pessoas dessa casa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PENDENTE
(Para estudantes dos cursos técnicos subsequentes e superiores(graduação))

Nome Civil:									
CPF:				Identidade:			Órgão Expedidor:		
Sexo: (marque X)		<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		Data de Nascimento:			Idade:		
Tel. Fixo:			Tel. Celular:			E-mail:			
Filiação	Nome do pai								
	Nome da mãe								
Responsável legal (para os menores de 18 anos)	Nome:								
	CPF:								
	Grau de parentesco (marque X)		<input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Avô/ó <input type="checkbox"/> Irmão/a <input type="checkbox"/> Tio/a <input type="checkbox"/> Tutor/a						
Curso:					Campus:				
Nível do Curso de Graduação: (marque X)	<input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Tecnológico								
Nível do Curso:	Técnico				Superior				
	<input type="checkbox"/> Subsequente				<input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Tecnológico				

Declaro estar ciente de que a matrícula será realizada em **CARÁTER CONDICIONAL**, em razão da não apresentação do **HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**, que me comprometo a entregar em até **15 (QUINZE) DIAS A PARTIR DO INÍCIO DAS AULAS PRESENCIAIS**.

Estou ciente também de que a não entrega da documentação, implicará no **CANCELAMENTO AUTOMÁTICO** da minha Matrícula.

OBS: O documento Comprobatório Temporário (Declaração da Escola em que o/a estudante está cursando o 3º Ano do Ensino Médio) deverá, obrigatoriamente, estar anexado a este termo.

.....- AL,//

.....
Assinatura do/a estudante maior de 18 anos/responsável legal



Emitido em 16/07/2020

INSTRUÇÃO NORMATIVA (PDF) Nº 05/2020/2020 - REIT-PROEN (11.01.02)
(Nº do Documento: 38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/07/2020 06:43)
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITOR
1813640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **38**, ano: **2020**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA (PDF)**, data de emissão: **16/07/2020** e o código de verificação: **233dd6a50e**